

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TOMBADA SOB O Nº 15/2022, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.**

Aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, pontualmente, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -MA, localizado na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú -MA, CEP. 65.660-000. Reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Oficial, **Edelson Carlos Vaz da Silva**, e demais Membros da Equipe de Apoio, designados por portaria, para proceder à sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022, que tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e decoração, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

**ABERTURA**

Às nove horas, pontualmente, o pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo registrar que uma empresa estava presente à sessão. Em seguida lhe foi comunicado sobre os objetivos do Pregão e a ordenação dos trabalhos, após, o pregoeiro realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade ou documento equivalente nos termos do Edital, visando a comprovação de existência de poderes para formulação de lances e a prática dos demais atos da empresa presente, obtendo o seguinte resultado:

**Proponente CREDENCIADO**

Nº	LICITANTE	CNPJ	CREDENCIADO
01	SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA	09.126.623/0001-80	MARIA DO CARMO ARAÚJO SOUSA

Após o credenciamento, o Pregoeiro solicitou os dois Envelopes contendo os Documentos de Proposta de Preço e Habilitação, respectivamente, as quais foram devidamente atendidas na forma solicitada.

**EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA**

Ato contínuo, o Pregoeiro passou à abertura do Envelope contendo a Proposta de Preço da empresa habilitada, e, procedeu ao exame de conformidade da mesma examinando a compatibilidade do objeto, prazo e condições para prestação dos serviços, conforme definidas no Termo de Referência.

Nº	LICITANTE	Resultado
01	SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA	CLASSIFICADA – Apresentou proposta em conformidade para o objeto constante do Termo de Referência em todos os seus requisitos.


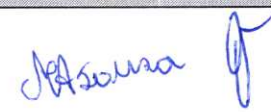
Em seguida o Pregoeiro procedeu ao registro e classificação do **MENOR PREÇO por lote, de acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital**, na seguinte conformidade:

**LOTE 1 - BUFFET**

Nº	LICITANTE	VALOR PROPOSTO
01	SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA	R\$ 126.100,00

**LOTE 2 - DECORAÇÕES**

Nº	LICITANTE	VALOR PROPOSTO
----	-----------	----------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

01	SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA	R\$ 34.690,00
----	--------------------------	---------------

**FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO**

A partir da classificação da proposta, considerando o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, procedeu-se a fase de negociação, sendo que a licitante informou que já estavam dentro dos seus limites econômicos. **Registre-se, ainda, que não houve redução dos preços.**

**HABILITAÇÃO**

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro abriu os envelopes de habilitação das licitantes presentes. **Feita a análise nas documentações apresentadas, foi verificado que a licitante SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA apresentou os documentos em conformidade com as exigências do edital, diante de que a licitante foi declarada HABILITADA.** Em seguida, os documentos das habilitações foram rubricados pelo Pregoeiro, pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes.

**RESULTADO/DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR (ES)**

A vista da habilitação da empresa licitante e da aceitabilidade das propostas de preços que está em conformidade com as exigências do edital, o Pregoeiro declarou a empresa acima, vencedora do certame.


**RECURSO ADMINISTRATIVO**

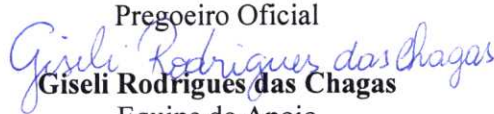
Os representantes das empresas renunciaram ao direito de recorrer.

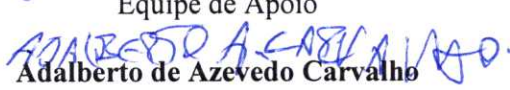
**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes, sendo declarada vencedora a empresa **SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA**, no valor **R\$ 160.790,00** (cento e sessenta mil setecentos e noventa reais ).

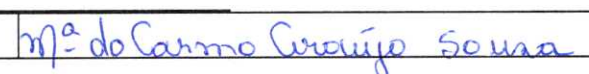
Barão de Grajaú/MA, 04 de Março de 2022.

  
**Edelson Carlos Vaz da Silva**  
Pregoeiro Oficial

  
**Giseli Rodrigues das Chagas**  
Equipe de Apoio

  
**Adalberto de Azevedo Carvalho**  
Equipe de Apoio

**LICITANTE:**

SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA	
--------------------------	--